



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO

www.camarabebedouro.sp.gov.br

C.N.P.J: 49.159.668/0001-75

ATA DE JULGAMENTO E RESULTADO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DISPENSA DE LICITAÇÃO 029/2025 – PROCESSO 031/2025

FORMA DE JULGAMENTO: MENOR VALOR GLOBAL

OBJETO: Contratação de empresa para implantação e fornecimento de licença de uso de sistema informatizado de análise estruturada de dados pelo período de 12 (doze) meses, disponibilizado em ambiente web, a partir dos balancetes mensais enviados em formato de XML em concordância com as regras do sistema AUDESP do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, proporcionando a otimização das rotinas do controle interno, permitindo o acompanhamento de indicadores mediante relatórios periódicos e sistematizados, visando atender normatização específica e exigências dos órgãos de fiscalização, para a Câmara Municipal de Bebedouro/SP.

No dia 17 de setembro de 2025 as 15:00 horas, na sede da Câmara Municipal de Bebedouro, consoante previsão no aviso de dispensa de licitação nº 029/2025 (publicado no PNCP, no site oficial da Câmara Municipal de Bebedouro e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Bebedouro/SP), transcorrido o prazo para o recebimento de propostas comerciais adicionais de eventuais interessados, passou-se para a análise dos valores apresentados. Neste julgamento foi necessário considerar, também, o regramento da cláusula 10.1.1.1.1 do termo de referência e o item 1 do campo “DISPOSIÇÕES GERAIS” do Aviso da Dispensa de Licitação n.029/2025.

As empresas abaixo mencionadas apresentaram proposta comercial, via e-mail/presencialmente, dentro do prazo estipulado no aviso:

EMPRESA	CNPJ	E-MAIL/PRESENCIALMENTE
Metabit Sistemas Para Gestão Pública Ltda	08.714.485/0001-97	comercial@metabit.com.br
Focus TI – Tecnologia e Integração Ltda	25.017.504/0001-45	onfocusti@gmail.com
Demandanet Desenvolvimento de Softwares Ltda	12.866.344/0001-67	franco.mendonca@demandanet.com
Integrativa Tecnologia e Gestão de Negócios Ltda	08.212.332/0001-41	comercial@integrativa.com.br

Analizadas as propostas comerciais apresentadas informo que:

- 1- Todas as empresas participantes foram consideradas como não ME/EPP/Equiparadas, sendo, portanto, prejudicado a aplicação das regras da lei complementar n.123/2026 e suas alterações.
- 2- A empresa “**Demandanet Desenvolvimento de Softwares Ltda**” foi desclassificada por apresentar e manter o valor global acima do valor de referência publicado (R\$ 44.633,29). Citada empresa ofertou o valor final de R\$ 52.000,00”;
- 3- A empresa “**Integrativa Tecnologia e Gestão de Negócios Ltda**” foi desclassificada por apresentar e manter valor global acima do valor de referência publicado (R\$ 44.633,29). Citada empresa ofertou o valor final de R\$ 50.700,00”;

2- As demais participantes foram classificadas por apresentaram propostas comerciais em total conformidade com o estipulado no Termo de Referência e no Aviso de dispensa de Licitação n.029/2025.

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO

www.camarabebedouro.sp.gov.br

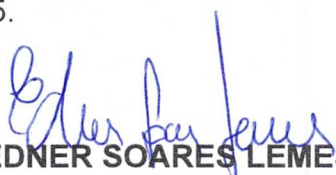
C.N.P.J: 49.159.668/0001-75

Tendo em vista, a análise das propostas comerciais quanto aos critérios exigidos no termo de referência e no aviso de dispensa de licitação n.029/2025, o agente de contratação elaborou o seguinte quadro de classificação das propostas:

Classificação	Empresa	CNPJ	Valor Global da Proposta
1ª	Metabit Sistemas Para Gestão Pública Ltda	08.714.485/0001-97	R\$ 39.000,00 Item 1 – R\$ 3.000,00 (implantação e treinamento) Item 2 – 3.000,00/mês (fornecimento licença de uso, manutenção e suporte técnico mensal)
2ª	Focus TI – Tecnologia e Integração Ltda	25.017.504/0001-45	R\$ 42.900,00 Item 1 – R\$ 3.300,00 (implantação e treinamento) Item 2 – 3.300,00/mês (fornecimento licença de uso, manutenção e suporte técnico mensal)

O agente de contratação declarou vencedor do respectivo objeto a empresa Metabit Sistemas Para Gestão Pública Ltda (**CNPJ: 08.714.485/0001-97**). Sendo divulgado o resultado da dispensa de licitação no site oficial da Câmara Municipal de Bebedouro/SP, no PNCP (Portal Nacional de Compras Públicas) e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Bebedouro/SP e concedido o prazo recursal nos termos do artigo 165, inciso I, da Lei nº 14.133/2021. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão em 17 de setembro de 2025, cuja ata foi lavrada e assinada pela Agente de Contratação.

Bebedouro, 17 de setembro de 2025.


EDNER SOARES LEMES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200